

Relatório de Gestão Anual do Agente Financeiro BNDES – 2024

Contrato BNDES – FUNTTEL

Versão para publicação

Data base: 2024

1. Introdução

Este documento fornece subsídios técnicos para que o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel promova a análise dos resultados alcançados em 2024, em razão da execução do Plano de Aplicação de Recursos – PAR do BNDES referente ao triênio 2024-2026, aprovado pelo Conselho Gestor do FUNTTEL por meio da Resolução CGF nº 168, de 01/07/2024.

Cabe ao Conselho, órgão colegiado que desempenha papel estratégico em relação à política pública implementada por meio do Fundo, acompanhar a execução do PAR, conforme determina o inciso II do art. 3º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000 – lei que instituiu o Funttel, e monitorar e avaliar os resultados da aplicação de recursos do Funttel.

Assim, a apresentação deste Relatório atende ao disposto no art. 33 da Resolução nº 66, de 28 de outubro de 2010, do Conselho Gestor do Funttel. É por meio deste documento que o agente financeiro presta contas ao Conselho Gestor, apresentando os projetos em andamento ou concluídos no exercício, bem como as considerações a respeito das ações empreendidas e dos resultados obtidos com a aplicação de recursos do Fundo.

De acordo com a referida Lei nº 10.052/00, o BNDES é um dos agentes financeiros autorizados a operar recursos oriundos do Funttel. Conforme cláusula presente nos contratos de financiamento assinados entre o BNDES e o Funttel, o relatório se propõe a avaliar os financiamentos realizados até o ano de 2024.

O presente Relatório de Gestão Anual do Agente Financeiro BNDES segue modelo apresentado durante 70ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Funttel (CGF) realizada em 10/12/2021. Em tal reunião foi transmitida a orientação de que a prestação de contas da utilização dos recursos passaria a ser anual, ao invés de semestral, e com foco nos últimos cinco anos de captação e utilização dos recursos.

1.1. Histórico de Captações

O histórico de captações do BNDES perante o Funttel se inicia em 2018, por ocasião da 61ª Reunião Ordinária do CGF, de 09/08/18, quando o BNDES apresentou sua primeira proposta de captação de recursos ao submeter um Plano de Aplicação de Recursos (PAR) visando ao fortalecimento, ao desenvolvimento e à difusão de soluções inovadoras para as telecomunicações no Brasil. Desde então, o BNDES vem apresentando anualmente novos PARs, resultando, até o momento, na assinatura de seis contratos de captação, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Resumo dos contratos de captação assinados entre o BNDES e o Funttel

Número do contrato	Data de Assinatura	Valor da Captação (R\$ MM)	Prazo	Remuneração	Período de Aplicação
166/2018	22/11/2018	94,82	25 anos	Taxa Referencial	2019-2021
37/2019	19/12/2019	150,00			2020-2022
27/2020	24/11/2020	204,91			2021-2023
85/2021	27/12/2021	184,29			2022-2024
94/2022	15/12/2021	197,52			2023-2025
76/2023	25/07/2023	186,31			2024-2026
234/2024	21/11/2024	158,45			2025-2027
TOTAL		1.176,30			

1.2. Diretrizes de Aplicação

Ressalta-se que o BNDES segue as diretrizes de aplicação de recursos reembolsáveis definidos pelo CGF, por meio de suas resoluções, aplicando os recursos do Fundo exclusivamente no interesse do setor de telecomunicações. Além disso, o BNDES explicitou nos seus Planos de Aplicação de Recursos que a seleção dos projetos a serem apoiados com recursos do Funttel perseguiriam os seguintes objetivos e diretrizes:

4. Apoiar o Desenvolvimento Tecnológico

4.1. Planos de Inovação de Fornecedores e Operadoras

5. Apoiar o Fortalecimento da Cadeia Produtiva

5.1. Ampliação da Capacidade Produtiva para Bens e Serviços

6. Apoiar a Difusão e a Aquisição de Tecnologia

6.1. Aquisição, Comercialização e Exportação de Equipamentos Desenvolvidos ou Produzidos no Brasil

6.2. Aquisição, Comercialização e Exportação de Soluções de IoT

O restante do presente relatório visa a reportar os resultados globais da atuação do BNDES com recursos do Funttel, além de trazer informações gerenciais sobre a aplicação dos recursos, projetos de destaque no último exercício e sugestões de melhoria e aperfeiçoamento de políticas públicas relacionadas ao setor de telecomunicações.

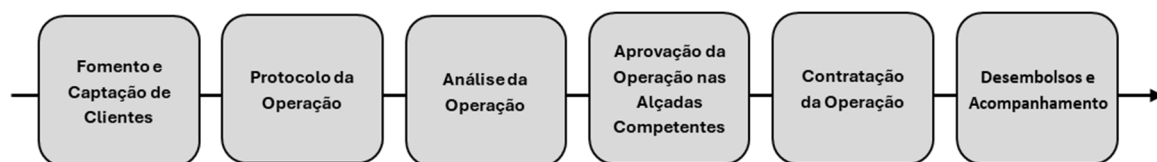
2. Resultados Globais da Atuação do Agente Financeiro BNDES

A seguir, é apresentado o detalhamento dos fluxos e resultados operacionais do BNDES para cada uma das modalidades de atuação do Banco.

2.1. Operações Diretas

Nesta modalidade, ocorre uma interação direta entre os potenciais clientes e as equipes do BNDES, no sentido de captar e negociar operações acessando os recursos do Funttel. As empresas iniciam esse compromisso com o protocolo da operação no Portal do Cliente do BNDES, que, se demonstrada sua pertinência, inicia o processo de análise da operação pelas equipes técnicas. Nessa etapa, são avaliados diversos aspectos, dentre eles, o atendimento aos condicionantes da política operacional e o mérito da operação. Após a conclusão da análise, a operação é enviada para apreciação da alçada de deliberação competente, segundo o Regulamento Geral de Operações do BNDES. Se aprovada, é iniciada então a etapa de contratação, onde o contrato e as constituições de garantias são discutidos. Após essa etapa, inicia-se a liberação dos recursos e a operação passa a ser acompanhada na sua execução física e econômico-financeira.

Figura 1: Fluxo operacional do BNDES – Operações Diretas

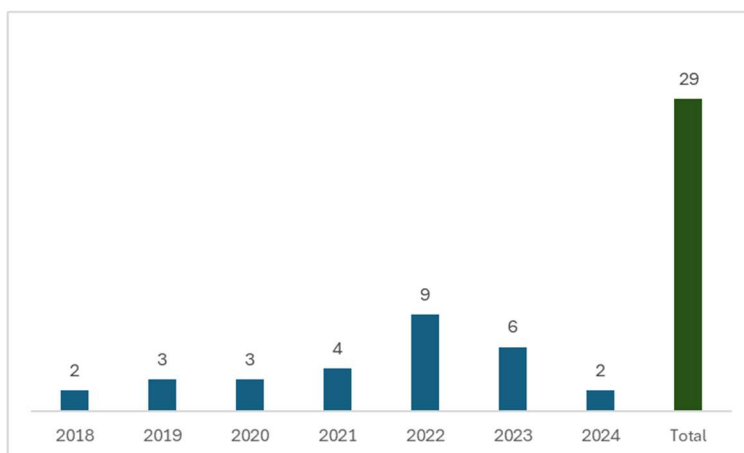


No que se refere a operações diretas, foram aprovadas, no período de 2018 a 2024, um total de 29 operações, das quais cinco resultaram em cancelamento ou desistência sem que tenha sido efetuado nenhum desembolso¹. [REDACTED]

O Gráfico 1 apresenta a quantidade de operações diretas aprovadas desde a primeira captação feita junto ao Funttel.

¹ Conforme estabelecido nos sucessivos Contratos do Captação junto ao Funttel, o comprometimento dos recursos ocorre no momento da aprovação das operações. Por essa razão, no presente Relatório, os valores agregados de operações referem-se a operações aprovadas, incluindo as operações que posteriormente foram canceladas/desistência. [REDACTED]

Gráfico 1: Quantidade de operações diretas aprovadas pelo BNDES com recursos do Funttel (2018-2024)



Fonte: BNDES

Note-se que, no exercício de 2024, foram aprovadas duas operações diretas. São elas:

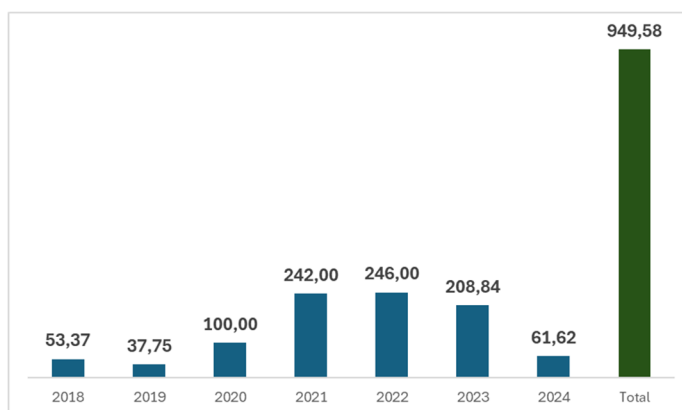
- Constanta: R\$ 31,6 milhões

e

- Teracom: R\$ 30 milhões

Com as operações diretas aprovadas até o final de 2024 houve um comprometimento total de R\$ 949,58 milhões, conforme apresentado no Gráfico 2 abaixo:

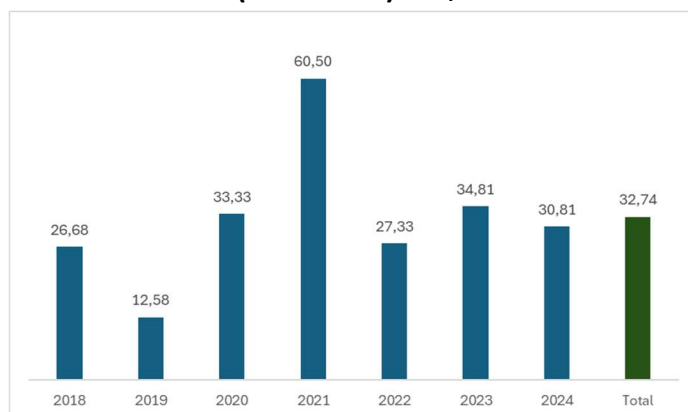
Gráfico 2: Valor total das operações diretas aprovadas pelo BNDES com recursos do Funttel (2018-2024) – R\$ Milhões



Fonte: BNDES

O Gráfico 3, a seguir, apresenta o valor médio anual das operações diretas aprovadas pelo BNDES com recursos do Funttel.

Gráfico 3: Valor médio das operações diretas aprovadas pelo BNDES com recursos do Funttel (2018-2024) – R\$ Milhões



Fonte: BNDES

2.1.1. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs)

Além da aplicação direta dos recursos captados junto ao Funttel em financiamentos ao setor de telecomunicações, desde 2022 o Banco vem realizando um processo de diversificação de canais, com objetivo de ampliar o uso dos recursos e democratizar seu acesso. Nesse

contexto, foram estruturados os primeiros Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) para o apoio às vendas dos fabricantes de equipamentos de telecomunicações com tecnologia nacional. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC são uma comunhão de recursos de diferentes investidores que destinam sua aplicação à aquisição de títulos de crédito gerados entre Empresas Âncora e seus clientes (majoritariamente, “MPMEs”). Estes clientes, então, cedem os direitos creditórios ao FIDC e passam a ser devedores/sacados do mesmo.

Os FIDCs têm, ao menos, dois cotistas: a BNDESPAR (cotista sênior) e a Empresa Âncora (cotista subordinado e originador dos direitos creditórios). As cotas sêniors possuem preferência no recebimento do valor do resgate ou amortização frente às cotas subordinadas e visam a uma rentabilidade prefixada. Os detentores de cotas subordinadas, por sua vez, terão um rendimento variável em função do que “sobrou” dos lucros, após pagamento das custas do fundo e da remuneração das cotas sêniors. Sendo assim, o subordinado assume a maior parte do risco, atuando como um “colchão” de primeiras perdas do FIDC, em caso de rentabilidade do fundo inferior à prevista. Em compensação, se o fundo tiver uma rentabilidade maior que a prevista, os cotistas subordinados terão uma rentabilidade superior à dos cotistas sêniors.

Desse modo, para o Funttel, o FIDC representa forma de apoio alternativo na qual os recursos são usados na subscrição de cotas sênior, permitindo que as Empresas Âncoras negociem condições de custo e prazo mais favoráveis para a comercialização de máquinas e equipamentos produzidos no país junto a seus clientes, majoritariamente PPPs.

Já foram constituídos dois FIDCs, com as empresas Padtec e DPR, com períodos de investimentos² a serem encerrados em 2026³ e 2025, respectivamente. Em dezembro de 2024, por meio destes dois FIDCs, haviam sido beneficiadas 59 empresas sacadas, com a um volume comercial financiado de R\$ 83 milhões⁴, sendo 80% com recursos do Funttel.

2.2. Operações Indiretas

Outra modalidade de diversificação de canais implementada é o Programa BNDES Finame Funttel⁵, que viabiliza a utilização de recursos do Funttel na plataforma Finame para

² Período de Investimento do Fundo: prazo definido no regulamento do fundo, especificando o período, a contar da data da primeira integralização de cotas, que o Fundo terá para alocar os seus recursos na aquisição de Direitos Creditórios.

³ Originalmente o período de investimento se encerraria em 04/2024, porém em 02/05/2025, em Assembleia Geral de Credores, o período foi estendido para 04/2026.

⁴ No âmbito do FIDC FUNTTEL PADTEC, 41 empresas foram beneficiadas com um total de R\$ 80 milhões mil em equipamentos financiados. No âmbito do FIDC FUNTTEL DPR I, 18 empresa for beneficiada, com um total de R\$ 3 milhões em equipamentos financiados.

⁵ O Programa BNDES Finame Funttel foi aprovado pela Resolução DIR-BNDES nº 3.825/2021, de 25 de novembro de 2021 e teve início de operação efetiva em setembro de 2022.

operações indiretas, por meio do financiamento à comercialização de equipamentos de telecomunicações desenvolvidos e/ou produzidos no país.

Nesta modalidade, a atuação do BNDES ocorre com a intermediação das Instituições Financeiras Credenciadas, que realizam os processos de fomento junto aos clientes e análise das operações. As operações são conduzidas através da plataforma de sistemas informatizados do Produto BNDES Finame, o qual se constitui numa das linhas de financiamento mais consolidadas operadas pelo Banco.

No modelo operacional das operações indiretas, as Instituições Financeiras Credenciadas assumem o risco das operações perante o BNDES. A maior proximidade de tais Instituições com os potenciais clientes aumenta o alcance da oferta de financiamentos utilizando os recursos do Funttel, que nessa modalidade de operação são aplicados na aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede e de cabos de fibra ótica, de fabricação nacional.

A plataforma operacional do Finame Funttel iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2022. Durante aquele ano, duas operações foram aprovadas, totalizando R\$ 1,8 milhão. Em 2023, foram aprovadas três operações, alcançando R\$ 20,26 milhões. Já em 2024, tivemos também duas operações aprovadas, totalizando R\$ 4,0 milhões. Segue, abaixo, os clientes e os valores aprovados das operações do Finame Funttel em 2024, bem como os agentes financeiros que as realizaram:

Cliente	Valor	Agente
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 3.530.208,49	BDMG
Solução Network Provedor LTDA	R\$ 476.195,40	BRDE

2.3. Desembolso

Em 31 de dezembro de 2024, a razão entre o valor total desembolsado e o volume total efetivamente aprovado (isto é, descontando-se o saldo cancelado) foi de 73%. Vários fatores explicam essa diferença entre valor aprovado e liberado, como, por exemplo, operações em fase de contratação, garantias ainda não constituídas, necessidade de comprovação de gastos, entre outros. Ao fim de 2024, havia 4 operações ativas, sendo duas diretas [REDACTED] e duas indiretas [REDACTED]. O prazo de utilização dos recursos é de até 24 meses a partir da data de contratação.

O histórico entre recursos desembolsados e aprovados, computado ano a ano desde as operações aprovadas pelo BNDES, está apresentado na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2: Histórico de Aprovações X Desembolsos (R\$)

Ano	Aprovações	Cancelamentos	Total Aprovado Ativo	Desembolsos
2018	R\$ 53.366.000,00	R\$ -	R\$ 53.366.000,00	R\$ 53.366.000,00
2019	R\$ 37.753.636,71	R\$ 37.753.636,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 100.000.000,00	R\$ -	R\$ 100.000.000,00	R\$ 83.000.000,00
2021	R\$ 242.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 212.000.000,00	R\$ 186.000.000,00
2022	R\$ 247.834.000,00	R\$ 634.000,00	R\$ 247.200.000,00	R\$ 150.612.722,12
2023	R\$ 229.103.856,28	R\$ 21.300.000,00	R\$ 207.803.856,28	R\$ 100.084.340,63
2024	R\$ 65.628.440,89	R\$ -	R\$ 65.628.440,89	R\$ 73.271.019,95
Total	R\$ 975.685.933,88	R\$ 89.687.636,71	R\$ 885.998.297,17	R\$ 646.334.082,70

Fonte: BNDES

3. Informações Gerenciais Sobre a Aplicação de Recursos Financeiros na Modalidade Reembolsável

Nesta seção são apresentadas as informações a respeito dos contratos firmados entre o BNDES e o Funttel, bem como das operações comprometidas entre o BNDES e as empresas que acessaram os recursos.

No caso dos contratos entre BNDES e Funttel, também será apresentado o desempenho em relação às metas de comprometimento dos recursos. De acordo com cláusulas presentes nos respectivos contratos de captação, o BNDES deve alcançar os seguintes percentuais mínimos de comprometimento dos recursos: (i) 30% de comprometimento nos primeiros 12 meses; (ii) 70% nos primeiros 24 meses; e (iii) 100% nos primeiros 36 meses.

A Tabela 3 apresenta um resumo geral dos comprometimentos e desembolsos dos contratos entre o BNDES e o Funttel, enquanto a Tabela 4 apresenta o andamento das metas contratuais de comprometimento de recursos.

Tabela 3: Resumo dos contratos firmados entre o BNDES e o Funttel 2018-2024 (R\$)

No. do Contrato	Valor do Contrato	Valor comprometido até 31/12/2024	Saldo a comprometer em 31/12/2024
166/2018	94.815.734	94.815.734,00	-
37/2019	150.000.000	150.000.000,00	-
27/2020	204.911.690	204.911.690,00	-
85/2021	184.285.210	184.285.210,00	-
94/2022	197.520.001	138.264.000,74	59.256.000,27
76/2023	186.314.216	115.745.471,89	70.568.744,11
234/2024	158.453.451	-	158.453.451,00

Fonte: BNDES

Tabela 4: Metas contratuais de comprometimento de recursos pelo BNDES (2018-2024) – R\$ Milhões

Contrato	Data da Meta	Valor da Meta*	Valor Comprometido	% Comprometido	Status da Meta
166/2018	22/11/2019	28,44	28,44	100,00%	Cumprida
	22/11/2020	37,93	37,93	100,00%	Cumprida
	22/11/2021	28,44	28,44	100,00%	Cumprida
	Total	94,82	94,82	100,00%	Cumprida
37/2019	19/12/2020	45,00	45,00	100,00%	Cumprida
	19/12/2021	60,00	60,00	100,00%	Cumprida
	19/12/2022	45,00	45,00	100,00%	Cumprida
	Total	150,00	150,00	100,00%	Cumprida
27/2020	24/11/2021	61,47	61,47	100,00%	Cumprida
	24/11/2022	81,96	81,96	100,00%	Cumprida
	24/11/2023	61,47	61,47	100,00%	Cumprida
	Total	204,91	204,91	100,00%	Cumprida
85/2021	27/12/2022	55,29	55,29	100,00%	Cumprida
	27/12/2023	73,71	73,71	100,00%	Cumprida
	27/12/2024	55,29	55,29	100,00%	Cumprida
	Total	184,29	184,29	100,00%	Cumprida
94/2022	15/12/2023	59,26	59,26	100,00%	Cumprida
	15/12/2024	79,01	79,01	100,00%	Cumprida
	15/12/2025	59,26	0,00	0,00%	Em aberto
	Total	197,52	138,26	70,00%	Em aberto
76/2023	25/07/2024	55,89	55,89	100,00%	Cumprida
	25/07/2025	74,53	59,85	80,31%	Em aberto
	25/07/2026	55,89	0,00	0,00%	Em aberto
	Total	186,31	115,75	62,12%	Em aberto
234/2024	21/11/2025	47,54	0,00	0%	Em aberto
	21/11/2026	63,38	0,00	0%	Em aberto
	21/11/2027	47,54	0,00	0%	Em aberto
	Total	158,45	0,00	0%	Em aberto

Fonte: BNDES.

*O valor da meta apresentado é o seu valor líquido, ou seja, o quanto deve ser cumprido entre uma meta e outra, não o seu valor acumulado.

As Tabelas 3 e 4 mostram que o BNDES, no que se refere às metas de comprometimento de recursos estabelecidas nos contratos de captação celebrados com o Funttel no período entre 2018 e 2023, cumpriu todas as metas vencidas até o ano de 2024.

Na sequência, a Tabela 5 apresenta as condições das operações aprovadas pelo BNDES com os recursos do Funttel.

**Tabela 5: Dados das operações aprovadas pelo BNDES com recursos do Funttel - 2018-2024
(R\$)**

Empresa	Produto	Taxa	Prazo (meses)	Data da aprovação	Valor financiado	Valor desembolsado	Situação
BRISANET	BNDES Funttel			2018	23.366.000		
INTELBRAS	BNDES Funttel			2018	30.000.000		
MPT FIOS	BNDES Funttel			2019	21.632.000		
ADYLNET	BNDES Funttel			2019	12.121.637		
STARWEB	BNDES Funttel			2019	4.000.000		
BRISANET	BNDES Funttel			2020	50.000.000		
SUMICITY	BNDES Funttel			2020	13.000.000		
TERACOM	BNDES Funttel			2020	20.000.000		
DPR TELECOM	BNDES Funttel			2021	-		
COPREL TELECOM	BNDES Funttel			2021	12.000.000		
INTELBRAS	BNDES Funttel			2021	120.000.000		
FIDC FUNTTTEL PADTEC	BNDES Funttel			2021	80.000.000		
ITELECOM	BNDES Funttel			2022	10.000.000		
ITS TELECOM	BNDES Funttel			2022	15.000.000		
TROPICO	BNDES Funttel			2022	21.000.000		
G3 TELECOM	BNDES Funttel			2022	10.000.000		
ACESSOLINE	BNDES Funttel			2022	10.000.000		
JUPITER	BNDES Funttel			2022	10.000.000		
ADYLNET				2022	-		
MHNET				2022	1.200.000		
VIRTEX	BNDES Funttel			2022	10.000.000		
FIDC FUNTTTEL DPR	BNDES Funttel			2022	80.000.000		
HT MICRON	BNDES Funttel			2022	80.000.000		
UNICOBA	BNDES Funttel			2023	20.000.000		
DESKTOP S.A.	BNDES Funttel			2023	50.000.000		
BRISANET				2023	9.968.422		
FUNDACAO CPQD	BNDES Funttel			2023	10.200.000		
MHNET				2023	9.000.000		
ITELECOM	BNDES Funttel			2023	41.000.000		
CLEMAR ENGENHARIA LTDA	BNDES Funttel			2023	15.572.752		
POSITIVO	BNDES Funttel			2023	72.062.682		
VALENET				2024	3.689.476		
CONSTANTA	BNDES Funttel			2024	31.622.037		
TERACOM	BNDES Funttel			2024	30.000.000		
SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA				2024	476.195		

Fonte: BNDES

4. Resultados esperados para os projetos financiados com recursos do Funttel em 2024

Nesta seção apresentam-se os principais resultados esperados das operações aprovadas pelo BNDES durante o ano de 2024.



Além disso, também são apresentados alguns gráficos sobre a aplicação dos recursos separados pelas diretrizes propostas pelo BNDES, a saber, região, porte da empresa e área temática. Por fim, destaca-se o atual “pipeline” de projetos.

4.1. Destaques dos projetos aprovados no exercício 2024

Na sequência são apresentadas as principais características dos projetos aprovados em 2024, alguns dos resultados esperados e como eles se encaixam nas diretrizes e objetivos acordados entre o BNDES e o Funttel. Os valores e as condições dos contratos podem ser consultados na Tabela 5 apresentada anteriormente.

Em 2024 tivemos três projetos destinados à ampliação da capacidade produtiva e um destinado à aquisição de tecnologia nacional.

A Tabela 6, a seguir, apresenta um resumo dessas operações.

Tabela 6: Características das Operações Aprovadas em 2024

Cliente	Valor Aprovado	Localidade	MODALIDADE	FINALIDADE
CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 31.622.037,00	SP	Direta	Ampliação da Capacidade Produtiva & Aquisição de Tecnologia Nacional
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 3.530.208,49	MG	Indireta	Aquisição de Tecnologia Nacional
TERACOM TELEMATICA S.A.	R\$ 30.000.000,00	RS	Direta	Ampliação da Capacidade Produtiva
SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	R\$ 476.195,40	PR	Indireta	Aquisição de Tecnologia Nacional

Fonte: BNDES

Como se pode observar, dois projetos foram destinados a ampliação da capacidade produtiva, com investimentos destinados ao financiamento de planos de inovação. Desses projetos, destaca-se a operação da Constanta, no valor de R\$ 31,6 milhões, 



[REDACTED]

Outra operação de bastante destaque, também destinado à ampliação da capacidade produtiva, é a de [REDACTED] Teracom, no valor de R\$ 30 milhões. [REDACTED]

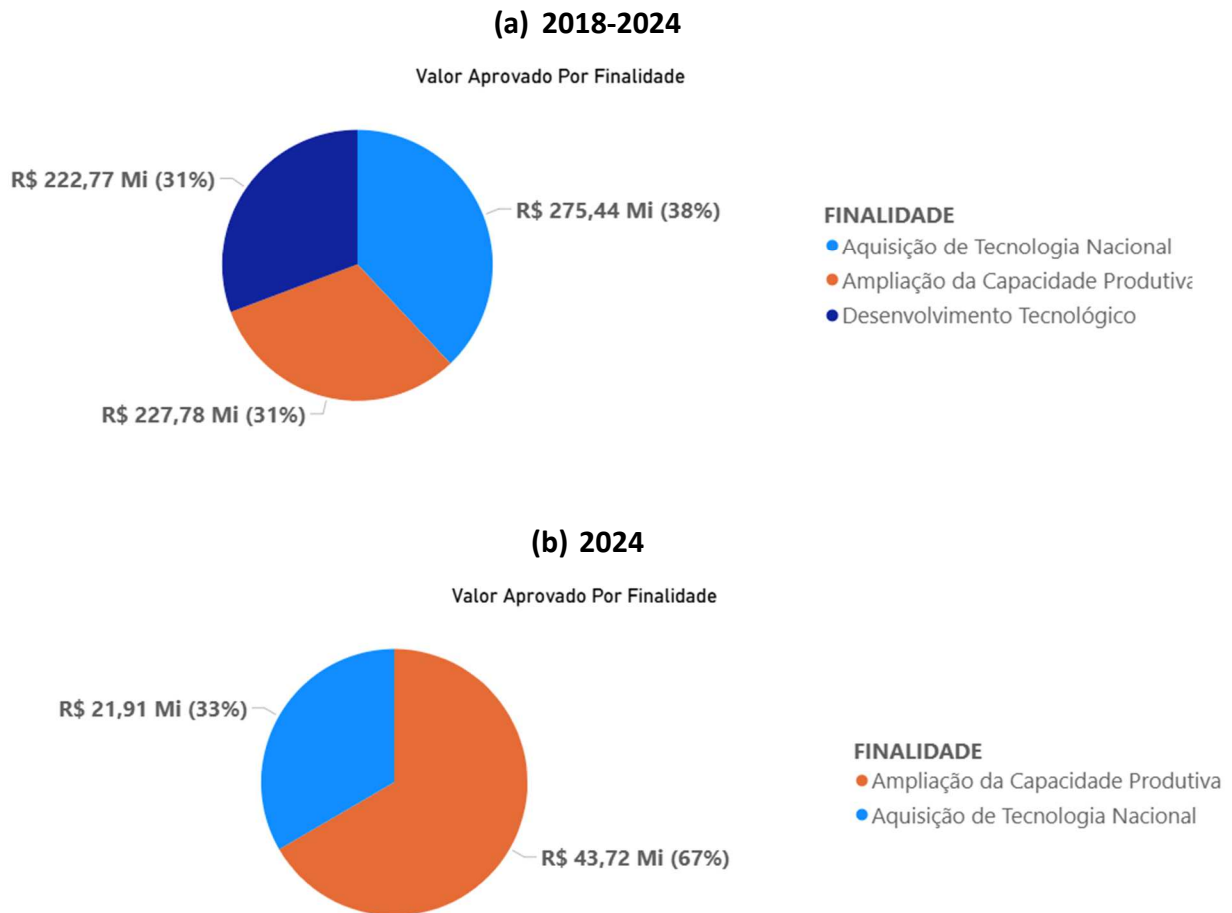
[REDACTED]

A operação da [REDACTED]

4.2. Visualizações gerais sobre a aplicação de recursos do Funttel pelo BNDES

No que se refere aos objetivos e às diretrizes de aplicação dos recursos do Funttel pelo BNDES, tivemos, e entre 2018 e 2024, 38% do valor aprovado na finalidade Aquisição de Tecnologia Nacional, 31% em Ampliação da Capacidade Produtiva e 31% em Desenvolvimento Tecnológico, conforme o Gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4: Distribuição da aplicação dos recursos do Funttel pelo BNDES por diretrizes



Fonte: BNDES

Em 2024, a maior concentração na finalidade “Ampliação da Capacidade Produtiva” está relacionada às operações da Constanta e da Teracom (R\$ 13,7 milhões e R\$ 30 milhões, respectivamente), quando comparada às demais operações no exercício.

A finalidade “Aquisição de Tecnologia Nacional” destacam-se as operações com Companhia Itabirana (R\$ 3,5 milhões), a Constanta (R\$ 17,9 milhões) e a Solução Network (R\$ 476.195,40). Já para a finalidade “Desenvolvimento Tecnológico”, não houve operação em 2024.

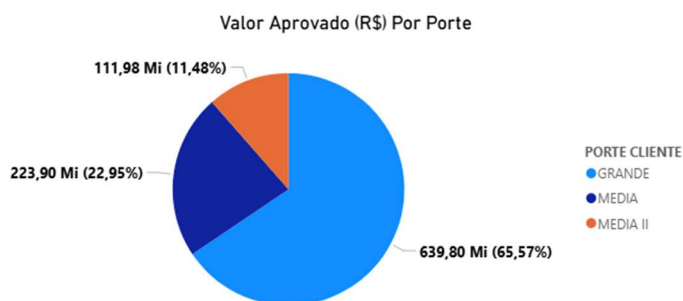
Do ponto de vista geográfico, os valores apoiados até o momento destinaram-se a projetos com investimentos em 16 Unidades da Federação (UFs) localizadas em todas as

regiões do país exceto a centro-oeste⁶. O Gráfico 5 apresenta a distribuição regional da aplicação dos recursos. Tomando por base a sede dos tomadores de recursos, a região Sul (43%) concentra a maior parte do total comprometido, seguida de perto pela região Sudeste (24,9%).

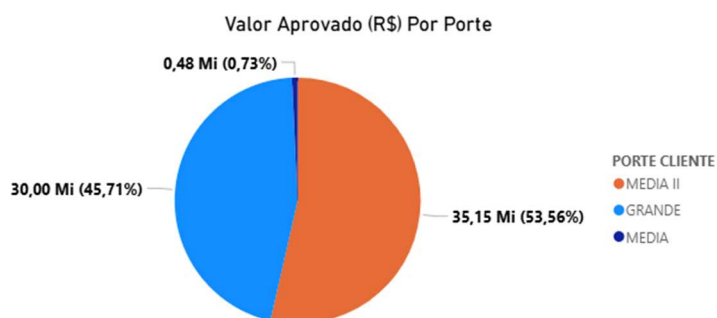
Em 2024, houve uma concentração dos valores aprovados nas regiões Sudeste e Sul, com 53,56% e 46,44% respectivamente.

Gráfico 5: Distribuição regional da aplicação dos recursos do Funttel pelo BNDES

(a) 2018-2024



(b) 2024



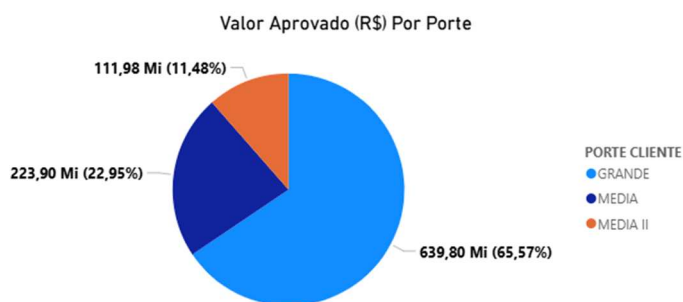
Fonte: BNDES

No que diz respeito ao porte, observa-se historicamente uma maior concentração de volume de recursos em empresas de grande porte, conforme Gráfico 6-a. No ano de 2024, todavia, observa-se que somente 46% dos recursos aprovados foram para grandes empresas.

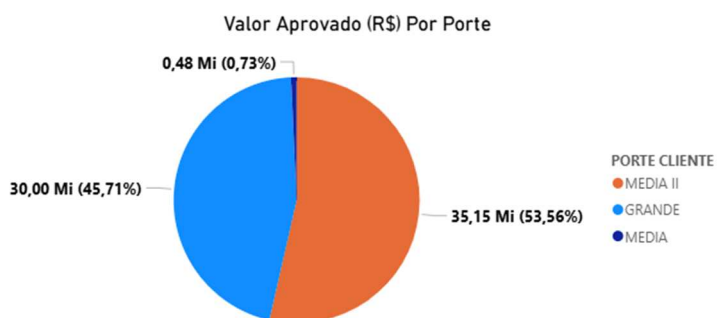
⁶ A saber: Sudeste (SP, RJ, ES, MG), Sul (RS, SC, PR), Nordeste (BA, CE, MA, PB, PE, PI) e Norte (PA, TO, AM).

Gráfico 6-a: Distribuição da aplicação dos recursos do Funttel pelo BNDES por porte das empresas

(a) 2018-2024



(b) 2024



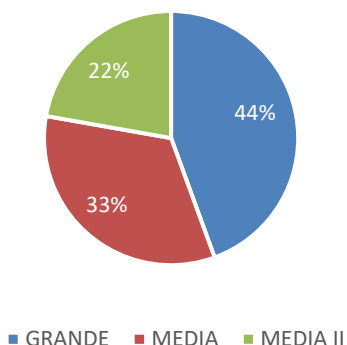
Fonte: BNDES

Quando analisamos a quantidade de operações, historicamente temos um equilíbrio entre operações de pequenas/médias empresas e grandes empresas.

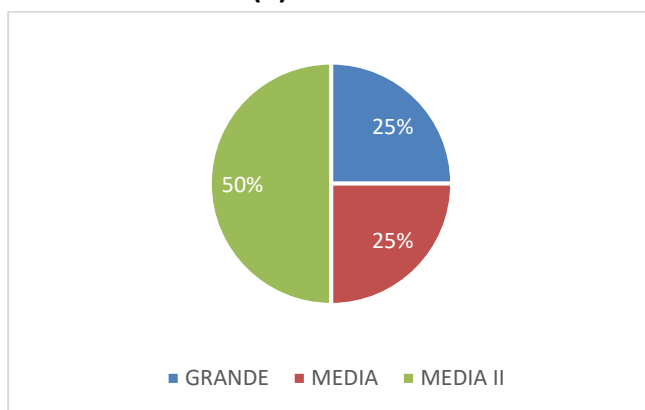
Já no ano de 2024, 75% das operações (3 operações) realizadas foram de pequenas/médias empresas. Podemos observar esse comportamento no Gráfico 6-b.

Gráfico 6-b: Distribuição do quantitativo de operações do Funttel pelo BNDES por porte das empresas

(a) 2018-2024



(b) 2024



Fonte: BNDES

4.3. Projetos em fase de contratação

O ano de 2024 encerrou com 3 operações contratadas (Valenet, Constanta e Teracom), totalizando um volume de R\$ 65,1 milhões. Uma operação ([REDACTED]), [REDACTED], ainda não havia concluído o processo de contratação.

5. Aplicação de recursos na modalidade não-reembolsável

O BNDES não aplica recursos do Funttel na modalidade não-reembolsável.

6. Sugestões de aperfeiçoamento da política pública

Não há sugestões de aperfeiçoamento da política pública para esse ciclo.

7. Conclusão

No exercício de 2024, do ponto de vista do desempenho contratual, o BNDES continuou seu histórico de cumprimento antecipado das metas de comprometimento dos recursos captados, tendo já atendido totalidade da meta de 2024 (vide Tabela 4, pag. 10). No total, desde 2018, foram comprometidos R\$ 975,7 milhões em operações diretas e indiretas, dos quais R\$ 646,33 milhões foram desembolsados.

Destaca-se que os objetivos e diretrizes do BNDES na aplicação dos recursos do Funttel estão sendo plenamente alcançados, com ênfase especial na “Aquisição de Tecnologia Nacional”. Isso ocorre principalmente através da aquisição de equipamentos tecnológicos nacionais e/ou produzidos localmente por prestadores de serviços de telecomunicações, área que representa a maior parcela das operações aprovadas, conforme demonstrado no Gráfico 4. Adicionalmente, sob a ótica geográfica, investimentos foram direcionados para projetos em 16 Unidades da Federação, conforme ilustrado no Gráfico 5.

Nesse contexto, fica evidente o papel fundamental do Funttel no desenvolvimento da indústria de telecomunicações brasileira. O fundo atua como uma ferramenta de política pública essencial para promover a competitividade, a inovação e a sustentabilidade do setor no Brasil, além de estimular e incentivar seus investimentos.

Para 2025, a expectativa é expandir ainda mais o alcance e impacto das operações. Planeja-se intensificar a diversificação das regiões atendidas e dos setores beneficiados, buscando uma distribuição mais equitativa dos recursos. Além disso, o BNDES pretende continuar aprimorando suas políticas e estratégias operacionais para facilitar o acesso aos recursos do Fundo e maximizar o benefício para os clientes finais. O compromisso com a inovação e a sustentabilidade permanecerá sendo um pilar central do Funttel.

Lista de Assinaturas